CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações acerca do aumento de casos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano e das ações e estratégias adotadas pelo Município para enfrentamento da doença.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: Acerca do aumento de casos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano e das ações e estratégias adotadas pelo Município para enfrentamento da doença.

1. Qual a evolução anual dos casos de sífilis congênita no município nos últimos 2 anos, especialmente em menores de 1 (um) ano, e quais são as principais falhas identificadas na linha de cuidado que justificam o aumento dos índices?

2. De que forma o Município está garantindo o cumprimento integral dos protocolos do pré-natal para sífilis (testagem no 1º e 3º trimestre e no parto, tratamento oportuno com penicilina e manejo das parcerias), e qual o nível de cobertura dessas ações na rede municipal?

3. Quais medidas concretas e mensuráveis estão sendo executadas para redução da sífilis congênita, quais metas foram pactuadas, quais indicadores estão sendo monitorados e qual o prazo previsto para reversão do cenário atual?

4. Como está organizado o fluxo assistencial e de vigilância dos casos (da gestante ao recém-nascido exposto), incluindo busca ativa, notificação, acompanhamento na Atenção Primária e monitoramento dos desfechos?

JUSTIFICATIVA

A sífilis congênita permanece como um grave problema de saúde pública, sendo, em grande parte, evitável mediante diagnóstico precoce e tratamento adequado durante o pré-natal. Trata-

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/ABF7-6C63-12E3-1C9E e informe o código ABF7-6C63-12E3-1C9E

se de uma condição diretamente relacionada à qualidade da assistência ofertada à gestante, envolvendo testagem oportuna, tratamento com penicilina e acompanhamento adequado da mãe e de sua parceria.

No entanto, observa-se com preocupação o aumento expressivo dos casos no município. A meta pactuada era de 40 casos, contudo o número atual atingiu 69 casos, evidenciando um descompasso significativo entre o planejado e o executado, o que pode indicar fragilidades na rede de atenção, especialmente no pré-natal e no acompanhamento das gestantes.

Esse cenário é ainda mais alarmante considerando que a sífilis congênita pode resultar em graves consequências, como aborto, prematuridade, sequelas permanentes e óbitos evitáveis, impactando diretamente os indicadores de saúde materno-infantil.

Diante disso, torna-se imprescindível compreender as causas desse aumento, bem como avaliar as ações já implementadas e as estratégias que serão adotadas pelo Município para reverter esse quadro, em conformidade com as diretrizes e pactuações estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Uruguaiana, 06 de maio de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/ABF7-6C63-12E3-1C9E e informe o código ABF7-6C63-12E3-1C9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABF7-6C63-12E3-1C9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 06/05/2026 09:50:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/ABF7-6C63-12E3-1C9E